

4º TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO N.º 037/07 - SMT.GAB. – ÁREA 4

11800

2008-0.019.012-9

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, representada pela
Secretaria Municipal de Transportes - SMT.

V2078

CONTRATADA: CONSÓRCIO LESTE 4

PROCESSO: 2008-0.019.012-9

Aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2012, pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da Secretaria Municipal de Transportes - SMT, inscrita no CNPJ/MF n.º 46.392.155/0001-11, neste ato representada pelo Dra. **SANDRA DOS SANTOS NETTO GRAPELLA**, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Transportes, doravante denominada **PODER CONCEDENTE** e, de outro lado, o **CONSÓRCIO LESTE 4**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 09.247.169/0001-15, por seus representantes legais, ao final qualificados, doravante designada **CONCESSIONÁRIA**, nos termos da Lei Municipal nº 13.241/01, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 42.736, de 19 de dezembro de 2002 e demais normas aplicáveis, notadamente as Leis Federais nº 8.987/95, de 13 de fevereiro de 1995 e alterações, e nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, têm entre si justo e firmado o presente aditamento, nos termos das cláusulas e condições a seguir dispostas:

- I – Considerando que a **CONCESSIONÁRIA**, na condição de vencedora da Concorrência nº 006/2006-SMT, firmou o Contrato de Concessão nº 037/07-SMT.GAB, para outorga da prestação dos serviços de Transporte Coletivo de Passageiros do Subsistema Estrutural da Área 4;
- II – Considerando a queda de demanda ocorrida em 2012 em relação ao ano anterior, provocando desequilíbrio na remuneração da **CONCESSIONÁRIA**;
- III – Considerando a disposição de vincular a remuneração do operador à qualidade do serviço prestado, principalmente à frota operacional disponibilizada para o serviço;

IV – Considerando, por fim, o reajuste contratual da remuneração de 7,48% aplicado a partir de setembro/12;

Decidem firmar o presente aditamento contratual, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Handwritten signature

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Aditamento o reajuste e readequação da remuneração na área 4 do Subsistema Estrutural do Sistema de Transporte Coletivo Público de Passageiros do Município de São Paulo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO

2.1. O item 7.1.1. do Contrato original passa a ter a seguinte redação, no período entre a data de operação de 01.05.12 e 31.08.12:

"7.1.1. O valor de remuneração de R\$ 2,4926 por passageiro registrado, e,"

2.2. A partir da data de operação de 01.09.12, o item 7.1.1. do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

"7.1.1. O valor de remuneração de R\$ 2,6790 por passageiro registrado, e,"

2.3. A partir da data de operação de 01.11.12, a remuneração estabelecida no item 7.1. do Contrato original passará a considerar o Fator de Produtividade, e será calculada da seguinte maneira:

Remuneração = Remuneração por Passageiro x Demanda x Fator Produtividade

Onde:

Remuneração por Passageiro = Valor estabelecido conforme item 7.1.1. do Contrato;

Demanda = quantidade de passageiros catracados;

Fator Produtividade = FCF / FCF Meta

Onde:

Handwritten signature

Handwritten signature

FCF = Fator de Cumprimento de Frota, medido conforme transmissões do AVL conjugado com os dados do sistema de bilhetagem eletrônica;

FCF Meta = Fator de Cumprimento de Frota Meta, igual a 96% no primeiro mês de aplicação, 97% no segundo mês, e 98% a partir do terceiro mês de aplicação.

2.3.1. O Fator Produtividade será limitado no máximo a 1 e no mínimo a 0,97.

2.3.2. O Fator Produtividade do mês será calculado com base no Fator de Cumprimento de Frota (FCF) medido no mês anterior.

2.3.3. Os critérios de medições e aplicação do FCF serão os mesmos definidos pela Comissão criada pela Portaria 131/12-SMT.GAB, composta por representantes da SMT/SPTrans e dos Concessionários.

2.3.3.1. Enquanto os trabalhos da Comissão mencionada no item 2.3.3. não estiverem conclusos, o Fator de Cumprimento de Frota (FCF) a ser aplicado considerará os dados de frota programada e frota realizada do relatório de Desempenho Operacional do Sistema de Bilhetagem, existente no Infotrans (Sistema de Transporte Coletivo de São Paulo), conforme a seguinte fórmula:

$$FCF = Fr / Fp,$$

Onde:

Fr = Soma da frota realizada nos dias do mês, exceto dias expurgados;

Fp = Soma da frota programada nos dias do mês, exceto dias expurgados;

2.3.3.1.1 A definição dos dias expurgados ficará a cargo da SPTrans, que levará em consideração as ocorrências operacionais atípicas e/ou eventuais problemas no relatório da Bilhetagem Eletrônica.

2.5. O desconto na remuneração pelo não cumprimento do cronograma de renovação de Trólebus, estabelecido no item 3.3.1. do 3º Termo de Aditamento ao Contrato 037/07-SMT.GAB, passa a ser de R\$ 0,000578 por passageiro transportado, a partir de 01.05.12, e R\$ 0,000621, a partir de 01.09.12.

2.6. O desconto na remuneração pelo não cumprimento do cronograma de renovação de Padron LE, estabelecido no item 3.4.1. do 3º Termo de Aditamento ao Contrato 037/07-

SMT.GAB, passa a ser de R\$ 0,000401 por passageiro transportado, a partir de 01.05.12, e R\$ 0,000431, a partir de 01.09.12.


Voz

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

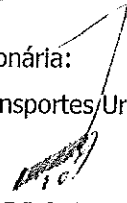
- 3.1. A Concessionária compromete-se a elaborar, no prazo máximo de 60 dias, um projeto de reorganização operacional de suas linhas.
 - 3.1.1. Caso o projeto não venha a ser aprovado pela SPTrans, fica a esta última reservado o direito de implantar projeto de sua elaboração.
- 3.2. A manutenção dos efeitos pretéritos e futuros deste aditivo serão objeto de reavaliação em 05/02/2013.
- 3.3. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, itens e subitens do Contrato nº 037/07-SMT.GAB e termos de aditamentos anteriores que não foram objeto de alteração pelo presente Termo de Aditamento.

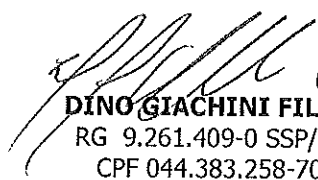
Para o que, em obediência à forma prevista em lei, foi lavrado o presente termo de aditamento que, depois de lido, foi achado conforme pelas partes e por elas assinado, em 3 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas, que também o assinam.

Pelo Poder Concedente:

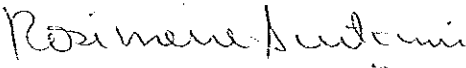

SANDRA DOS SANTOS NETTO GRAPELLA
Chefe de Gabinete da
Secretaria Municipal de Transportes


Pela Concessionária:
Ambiental Transportes Urbanos S/A


EDUARDO CIOLA
RG 9.559.833-9 SSP/SP
CPF/MF 030.083.948-09


DINO GIACHINI FILHO
RG 9.261.409-0 SSP/SP
CPF 044.383.258-70

TESTEMUNHAS


RG 12457777-5


RG 4.575.322-2

2008-0.019.012-9

FL 11904
ALEXANDRE DE J. SILVERIO
SMT-GAB

Imprensa Oficial

Para os devidos fins de direito público ou privado, acusamos o recebimento das informações descritas no formulário e responsabilizamos por sua efetiva publicação no Diário Oficial, sendo a responsabilidade integral do Publicante quanto ao seu conteúdo.

A seguinte licitação foi recebida com sucesso:

Comprovante de recebimento de matéria nº 5355212

Publicante: SECR MUNIC DE GESTÃO PÚBLICA - DAF 21

Endereço: Rua R LÍBERO BADARÓ, 425, CENTRO, CEP: 01009905, São Paulo, SP

Nome do Usuário: Rosimeire Sentanin

CPF do Usuário: 059.287.068-55

Anunciante: Secretária Municipal de Transportes

Caderno: Cidade de SP

Seção: GABINETE DO SECRETÁRIO

Modalidade: CONCORRÊNCIA

Número: 06/2006 - SMT-GAB

Evento: EXTRATO DE ADITAMENTO

Tipo: Menor Preço

Natureza: Serviços Comuns

Grupo: Transporte

Classe: TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

Objeto: Concessão de serviços de transporte coletivo público de passageiros do Subsistema Estrutural da Área 4, indicada no Anexo II do Decreto nº 42.736, de 19 de dezembro de 2002

Processo: 2005-0.221.194-2

Local de Execução: São Paulo

1a. Data de Publicação: 21/12/2012

Data/Hora do Edital:

Data/Hora do Proposta:

Data/Hora do Abertura:

Síntese: Conteúdo transformado em arquivo - HASH 3E132FC83CAB33CBB282DF9E9FFFB3ED

Contratado: CONSORCIO LESTE 4

CNPJ: 09.247.169/0001-15

Data de Assinatura: 06/12/2012

Prazo: 10 Ano(s)

Valor: 1.592.000.000,00

Tipo Pessoa: 2

Tipo Prazo: 3

Registro de preço: N

Número do contrato: 037/07-SMT-GAB

4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 37/07... CONTRATAÇÃO: PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO... CONTRATAÇÃO: PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO...

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 12135VM/2012... CONTRATO Nº 045303/2011... CONTRATO Nº 045303/2011... CONTRATO Nº 045303/2011...

INFRA-ESTRUTURA URBANA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

2006-0.342.268-0... CONTRATO Nº 0653UR/2011... CONTRATO Nº 0653UR/2011... CONTRATO Nº 0653UR/2011...

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO... PROCESSO: 2009-0.306.243-4... ADITAMENTO 0210705/SURB/12/2012 DE 19/12/2012...

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO... PROCESSO: 2008-0.110.025-0... ADITAMENTO 0210705/SURB/12/2012 DE 19/12/2012...

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO... PROCESSO: 2002-0.071.617-0... ADITAMENTO 0602216/SURB/10/2012 DE 19/12/2012...

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO... PROCESSO: 2012-0.121.765-9... ADITAMENTO 0210433/SURB/12/2012...

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

2012-0.200.376-8... PROCESSO Nº 066172/SIURB - Contratação de empresa especializada na limpeza, instalação e configuração de equipamentos e softwares...

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL DE CARTA-CONTRATO... PROCESSO 2012-0.374.514-7... ADITAMENTO 0013015/SURB/12/2012 DE 19/12/2012...

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SIURB-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO... PROCESSO: 2012-0.311.359-4... Ata de Registro de Preços 02105URB/11...

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE 101112 - FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 13/412... Celebrada com a empresa VERT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LDA...

EXPEDIENTE 101112

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008212 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SECURITÁRIOS DE VIDA EM GRUPO A EMPREGADOS E ESTAGIÁRIOS DA CET... A vista das informações constantes no expediente...

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/412... PREGÃO Eletrônico de Rf do Rfome Pastoral... PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE TAQUIGRAFIA...

EXTRATO DO ADITAMENTO Nº 055112

ADITAMENTO INEQUIVOCADA LDA - CNPJ 07.199.477.001-68... Termo Aditivo ao Contrato Nº 07310, prorrogação do prazo por dez meses...

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 086112

Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto - CNPJ 62.264.043/001-73... Vistoria parcerias na assistência a menores carentes...

EXTRATO DO ADITAMENTO Nº 087112

Gen Engenharia e Serviços Ltda (CNPJ 03.102.457.001-03)... Termo Aditivo ao Contrato Nº 086110, prorrogação do prazo de execução dos serviços...

EXTRATO DO ADITAMENTO Nº 088112

PROFESSOR ASSOCIADO ODONTOLOGIA LDA CNPJ 06.011.590.810/001-07... Adiantamento ao contrato nº 049207, para prorrogação do prazo por mais 06 (seis) meses...

SÃO PAULO URBANISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

PREGÃO Nº 037/2012 PROCESSO: 108123000... OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE VIDA EM GRUPO...

PREGÃO Nº 037/2012

Ata de Registro de Preços 02105URB/11... A vista das informações constantes no expediente esta referência a nos termos da delegação de competência estabelecida no Ato do Presidente nº 4711, de 23/10/2011...

SÃO PAULO OBRAS

GABINETE DO PRESIDENTE

PROGRAMA DE MOBILIDADE URBANA CIDADE DE SÃO PAULO - SP 2ª FASE - PROPOSTA COMERCIAL ERRATA DO EDITAL Nº 03120110... OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA DE MOBILIDADE URBANA...

FINAL

01. (...) R\$ 126.659.501,16 (cento e vinte e seis milhões, cinquenta e nove mil, quinhentos e um reais e dezesseis centavos) (...)

PROGRAMA DE MOBILIDADE URBANA

CIDADE DE SÃO PAULO - SP 2ª FASE - PROPOSTA COMERCIAL Nº 03120110... OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA DE MOBILIDADE URBANA...

SÃO PAULO TRANSPORTE

GABINETE DO PRESIDENTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2012... A SÃO PAULO TRANSPORTE S.A. - SPTRANS, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 60.493.417/0001-58...

PREGÃO Nº 037/2012

Ata de Registro de Preços 02105URB/11... A vista das informações constantes no expediente esta referência a nos termos da delegação de competência estabelecida no Ato do Presidente nº 4711, de 23/10/2011...

PREGÃO Nº 037/2012

Ata de Registro de Preços 02105URB/11... A vista das informações constantes no expediente esta referência a nos termos da delegação de competência estabelecida no Ato do Presidente nº 4711, de 23/10/2011...

PREGÃO Nº 037/2012

Ata de Registro de Preços 02105URB/11... A vista das informações constantes no expediente esta referência a nos termos da delegação de competência estabelecida no Ato do Presidente nº 4711, de 23/10/2011...

PREGÃO Nº 037/2012

Ata de Registro de Preços 02105URB/11... A vista das informações constantes no expediente esta referência a nos termos da delegação de competência estabelecida no Ato do Presidente nº 4711, de 23/10/2011...

PREGÃO Nº 037/2012

Ata de Registro de Preços 02105URB/11... A vista das informações constantes no expediente esta referência a nos termos da delegação de competência estabelecida no Ato do Presidente nº 4711, de 23/10/2011...